ATA Nº 018/2021

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, na sala de sessões da Câmara de Vereadores de Nova Candelária, RS, reuniram-se os Vereadores integrantes do Poder Legislativo Nova-candelariense, a saber: Claudicir Baum, Edemar Wille, Evandro Edinei Schlindwein, Joel Alcione Schafer Arnhold, Julio Cezar Schneider Schons, Roque Thewes, Rui Linos Weber, Valmir José Schorr e Vorlei Rannow. O Presidente invocando a proteção de Deus deu por aberta a Sessão Ordinária e pediu para que o 2º Secretário fizesse a leitura da **Ata nº017/2021.** Colocada em discussão não houve manifestação, sendo **APROVADA** por unanimidade. A seguir o Presidente pediu para que o 2º Secretário fizesse a leitura dos **Pedidos de Licença** formulados pelos Vereadores Edemar Wille e Julio Cezar Schneider Schons, os quais foram **APROVADOS** por unanimidade. Após o Presidente informou que, de acordo com os Artigos 205 e 206 do Regimento Interno da Câmara, o **Projeto de Lei nº053/21**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2022, estava pela segunda sessão ordinária consecutiva com **prioridade na pauta**. Prosseguindo o Presidente pediu para que o 2º Secretário fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº059/21,** que ratifica a 1ª alteração e consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - CISA. Colocado em discussão não houve manifestação. Em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Continuando o Presidente pediu para que o 2º Secretário fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº060/21,** que institui o Regime de Previdência Complementar dos Servidores Públicos Municipais no âmbito do Município de Nova Candelária; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo Regime de Previdência de que trata o Art. 40 da Constituição Federal e autoriza a adesão a Plano de Benefícios de Previdência Complementar. Em discussão não houve manifestação. Colocado em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Ato contínuo o Presidente passou ao espaço do GRANDE EXPEDIENTE, com seis Vereadores Inscritos. **Vereador Roque** pediu para que todos incentivem as pessoas do município a comprarem no comércio local, exigindo nota fiscal, pois assim o município recebe o retorno no ICMS para investir na saúde, educação, agricultura e obras. **Vereador Vorlei** pediu novamente para que fosse feito a reforma na ponte de Linha Fátima, pois a mesma está danificada, sendo uma cobrança constante por parte dos leiteiros que ali trafegam. **Vereador Edemar** pediu para que a Secretaria de Obras recolocasse a placa de sinalização em Lajeado Barreiro. **Vereador Julio** parabenizou a Administração pela aquisição das duas máquinas retroescavadeiras; pediu a iluminação pública na rua próxima a residência de Francine Dick; e pediu informação dos Presidentes das Comissões sobre o porquê do Projeto de Lei nº057/21, não ter sido discutido na última sessão, vez que o trâmite correto seria terem discutido e após ter sido colocado em votação ou baixado para estudos. Em aparte o Vereador Rui, Presidente da

Comissão de Constituição e Justiça, disse que o projeto não foi discutido nas Comissões, e que o Prefeito mesmo pediu para os Vereadores engavetar ou baixar para estudos projetos duvidosos, e não reprovar antes de tirarem as dúvidas, e foi isso que foi feito. Vereador Valmir, Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos, disse que deveriam saber o porquê desta área passar a ser área industrial, vez que a compra fora reprovada nesta casa. Continuando o Vereador Júlio disse que nas administrações anteriores nunca foi discutido nas Comissões, sempre foi feito na confiança, mas concordava que os projetos poderiam ser explicados de forma mais clara, porém que o projeto deveria ter sido discutido na sessão. **Vereador Evandro** disse que o Prefeito havia convidado todos os Vereadores para participarem de uma reunião, onde explicou do porque da aquisição da área, e que o projeto de lei deveria ter entrado em discussão; pediu a colocação de um quebra-molas próximo a Serraria Zohler; e parabenizou a Administração pela aquisição das duas máquinas. O **Presidente** passou o Cargo para o Vice e manifestou-se dizendo que conforme Art. 149 do Regimento Interno da Câmara, a requerimento de Vereador o Projeto de Lei nº057/21, decorridos trinta dias, será incluído na ordem do dia, mesmo sem parecer; falou que a administração deveria olhar melhor as áreas a serem compradas, e que as empresas deveriam fazer protocolos de intenção, trazendo seus projetos e propostas, como a Alibem o fez, sendo que as duas áreas compradas neste ano não foram explicadas, nem a empresa Margil trouxe proposta, suposta interessada, muito menos a indústria que teria interesse nesta área de agora, e como o Vereador Julio disse, que foi falho não terem estudado quando do projeto da Alibem, agora é o que queriam fazer, se o projeto vier e for viável, ótimo, a Câmara não iria travar o desenvolvimento do município, mas as coisas precisam ser explicadas para os Vereadores, sendo que o Prefeito poderia chamar os Vereadores uma semana antes da sessão, para terem tempo de analisar. Reassumindo o Cargo, o Presidente convidou os Vereadores para que permaneçam na Câmara após a sessão, pois o Prefeito Municipal gostaria de fazer algumas colocações. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente encerrou a sessão às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, e eu secretária lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada.

Secretário Presidente